



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4304/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a repintura da faixa de pedestre da Rua Luiz Leôncio Buchele, Cordeiros, esquina com a Rua Sebastião Romeu Soares.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade, que solicita a este gabinete a revitalização da faixa de pedestres existente no referido local.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil